

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 309/66

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE TAUBATÉ

ASSUNTO: Solic. verba de C\$300.000.000 para funcionamento da
Faculdade acima citada, para o corrente exercício.

P A R E C E R N° 300/66

Em face do meu parecer anterior, não tenho como opinar desfavoravelmente ao novo pedido, tanto mais que foi pleiteada a quantia significativamente menor.

Reitero a conclusão do dito parecer.

São Paulo, 18/4/1966

a) CARLOS HERIQUE R. LIBERALLI
Relator